



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 157/CIB/2024

Aprova a implantação de uma Unidade de Suporte Básico - USB – SAMU do Município de São Pedro de Alcântara.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 281ª reunião ordinária de 04 de junho de 2024.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na macrorregião da Grande Florianópolis, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, que ficará sediada na cidade de São Pedro de Alcântara/SC, apresentado pelo ofício da Prefeitura do município requerente, datado em 17/05/2024;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina.

Considerando a DELIBERAÇÃO 35/CIR/2024 da Grande Florianópolis.

APROVA

Art. 1º A implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB – SAMU do Município de São Pedro de Alcântara.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel / SES é de **parecer favorável** quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 no município de São Pedro de Alcântara/SC, para a realização do pré-hospitalar na **macrorregião da Grande Florianópolis**.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**

Coordenador CIB/SES

Coordenadora CIB/COSEMS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EH56J93Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2024 às 16:17:38  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/06/2024 às 18:49:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjAwMjBfMTIxNzU4XzlwMjRfRUg1Nko5M1o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00120020/2024** e o código **EH56J93Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.